

## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

#### **KALBIR NATAL DE PREMIOS 2023**

## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.028811/2023

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: KALBIR COMERCIAL ATACAREJO DE ALIMENTOS E PERFUMARIA LTDA

Endereço: LUIS GONZAGA DOS SANTOS Número: 1001 Complemento: A Bairro: PAJUCARA Município: MARACANAU UF: CE CEP:61932-600

CNPJ/MF nº: 23.390.414/0004-12

### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

CE

# 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/08/2023 a 20/01/2024

## 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/08/2023 a 20/01/2024

## 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Excluídos da campanha os itens vetados pelo art. 10° e seus incisos, do Decreto 70951/72, tais quais:

Medicamentos, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda, a cada compra de qualquer produto da área de alimentação, limpeza e higiene, com valor mínimo ou acumulado de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

realizada em qualquer dia da semana na loja Kalbir Atacarejo, participante da promoção "KALBIR NATAL DE PREMIOS 2023, será entregue 1 (um) cupom ao comprador, no próprio estabelecimento da compra mediante apresentação da nota fiscal, para colocação posterior na urna que estará disponível no mesmo local. Não há limite de cupons por pessoa.

Dados a serem preenchidos no cupom são;

Nome e sobrenome;

CPF;

Telefone para contato;

Resposta da pergunta relativa ao sorteio.

## 7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o melhor lugar de comprar?

## 8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/01/2024 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/08/2023 08:00 a 20/01/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R LUIS GONZAGA DOS SANTOS NÚMERO: 1001 COMPLEMENTO: A BAIRRO: PAJUCARA

MUNICÍPÍO: Maracanaú ÚF: CE CEP: 61932-600 LOCAL DA APURAÇÃO: AREA INTERNA DA LOJA

### **PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	KWID ZEN 1.0 12V 23/24 MANUAL FLEX	60.990,00	60.990,00	1

### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$	
1	60.990,00	

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/08/2023 A 20/01/2024 - 19:00H

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R LUIS GONZAFA DOS SANTOS NUMERO 1001, COMPLEMENTO: A, BAIRRO: PAJUÇARA

MUNICIPIO: MARACANAU UF: CE CEP: 61932-600

DATA DO SORTEIO: 20/01/2024 ÁS 19:00H

FORMA DE APURAÇÃO: Será feita a apuração manual e aleatória, sendo retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliado pelos presentes e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecida na promoção.

QUANTIDADE DE GANHADOR: 1 (um)

LOCAL DA APURAÇÃO: AREÁ INTERNA DA LOJA

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desciassificado o cupom que não esteja respondido da forma correta, bem como os cupons falsos, fotocópias ou similares, ou que impossibilite a identificação do contemplado por preenchimento ilegível ou rasura.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Além da divulgação pública de cada sorteio, os ganhadores serão prévia e obrigatoriamente informados para o recebimento dos prêmios por telefonema, email e/ou carta para o endereço e pessoa mencionada no cupom de participação, ação completada por qualquer outra forma de divulgação como também através de comunicação interna na loja.

## 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmio será entregue na própria unidade do KALBIR ATACAREJO, em até 30 dias, corridos, após apuração do sorteio. LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora.

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

"E proibida a conversão dos prémios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 - Parágrafo 5° do Decreto 70.95172\*

A empresa comprovará a propriedade dos prémios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5° do Decreto 70.951/72\*

\*O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração".

"As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos sous respectivos organizadores\*.

O PROCON local bem como os óraños conveniados. em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas. dos consumidores participantes

### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 04/12/2023 às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, § 10, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\_codigo\_autenticacao.jsf, informando o código verificador BNW.WQL.OFS